Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Classe Única de Cotas do Ceter Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Ilimitada

(CNPJ nº 39.806.561/0001-18)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Classe Única de Cotas do Ceter Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Ilimitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Cotas do Ceter Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Ilimitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém investimentos em cotas do Multiplike Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Multissetorial Trademax Responsabilidade Limitada, Audax Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Cupertino Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, Evolut Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito, Sigma Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditorios, Banfita Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, OPI Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Resp Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sifra Star, Via Capital Artemus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, Davos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Responsabilidade Limitada, RNX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial de Responsabilidade Limitada, Multi Recebíveis III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos, Fundo de

www.pwc.com.br

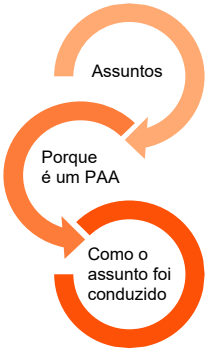
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Investimento em Direitos Creditórios Federal Padronizado Responsabilidade Limitada, Bona Fide - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, Arrobank Recebíveis Agropecuários Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade, Multi Asset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Tmaq 21 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Arranjos de Pagamento de Responsabilidade Limitada e do FIDC de Locação de Veículos Kovi I Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos") totalizando R$ 53.644 mil (22 de janeiro de 2025 – R$ 53.259), que corresponde a 27,08% (22 de janeiro de 2025 – 35,80%) do patrimônio líquido da Classe. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pela Classe nos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2025 e aos resultados por eles produzidos para o período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, bem como sobre os saldos iniciais do período e os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria



Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2026 | 18:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F4D861853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CETER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 39.806.561/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

		2025	
Ativo	**Nota**	**Valor**	**% sobre o PL**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**16.083**	**8,12**
Disponibilidades		**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	8	1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro		**16.082**	**8,12**
Daycoval Títulos Públicos II F.I.R.F.		8.041	4,06
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		8.041	4,06
Instrumentos financeiros	**5**	**182.473**	**92,12**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.2	**179.871**	**90,81**
Davos F.I.D.C. NP - RL		10.736	5,42
Sigma Credit F.I.D.C.		9.315	4,70
IOX II F.I.D.C. RL		9.301	4,70
Acreditar F.I.D.C. - RL		8.357	4,22
Gávea Open F.I.D.C.		8.309	4,19
Multiplike Plus F.I.D.C.		8.144	4,11
RDF F.I.D.C. RL		7.958	4,02
Evolut F.I.D.C. Multissetorial		7.583	3,83
Audax Capital F.I.D.C.		7.577	3,82
Sifra Plus F.I.D.C. Multissegmentos		7.439	3,76
Via Capital Artemus F.I.D.C. Multissetorial		7.427	3,75
Primo Capital II F.I.D.C. RL		6.150	3,10
K2 F.I.D.C.		6.056	3,06
Multi Recebíveis II F.I.D.C. Multisegmentos		5.957	3,01
Multi Recebíveis III F.I.D.C. Multisegmentos		5.291	2,67
Ophir F.I.D.C.		4.833	2,44
Valorem F.I.D.C. Multisetorial RL		4.765	2,41
Amplic F.I.D.C.		4.682	2,36
RNX F.I.D.C. Multissetorial RL		4.275	2,16
Cupertino F.I.D.C. - RL		4.079	2,06
F.I.D.C. Trademax RL		3.845	1,94
GFM F.I.D.C. Multicrédito		3.785	1,91
Appaloosa F.I.D.C.		3.623	1,83
Multi Asset F.I.D.C.		3.356	1,69
GII Gestão Inteligente F.I.D.C.		3.265	1,65
MR F.I.D.C.		2.433	1,23
Unique II F.I.D.C.		2.073	1,05
FS Fortalece F.I.D.C. Comerciais RL		2.046	1,03
Cerus F.I.D.C.		2.045	1,03
Banfita F.I.D.C. Multissetorial		2.043	1,03
OPI Gooroo F.I.D.C. Multissetorial - RL		2.023	1,02
Firma F.I.D.C. Padronizados I		2.021	1,02
F.I.D.C. Sifra Star		1.944	0,98
Bona Fide - F.I.D.C. NP		1.899	0,96
Multiplike F.I.D.C. - RL		1.557	0,79
F.I.D.C. Federal Padronizado RL		1.020	0,51
CD Bank F.I.D.C.		913	0,46
Arrobank Recebíveis Agropecuários F.I.D.C. - RL		761	0,38
Crédito Universitário F.I.D.C. - RL		413	0,21
F.I.D.C. Green Solfácil I RL		288	0,15
F.I.D.C. Financeiros Facta Consignado INSS RL		184	0,09
TMAQ 21 F.I.D.C. Arranjos de Pagamento RL		50	0,03
F.I.D.C. Locação de Veículos KOVI I RL		50	0,03
Cotas de fundo de investimento financeiro	5.1	**2.602**	**1,31**
BB Atacadão F.I.F. Renda Fixa LP RL		2.602	1,31
Outros valores e bens		**1**	**-**
Despesas diferidas		1	-
Total do ativo		**198.557**	**100,24**
Passivo			
Valores a pagar		**461**	**0,24**
À sociedade gestora (*)	**8**	429	0,22
À sociedade administradora e custodiante (*)	**8**	22	0,01
Demais valores		10	0,01
Total do passivo		**461**	**0,24**
Patrimônio líquido	**11**	**198.096**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**198.557**	**100,24**

(*) Transações com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 8).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CETER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 39.806.561/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para o período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	23/01/2025 a 31/12/2025
Resultados		**30.417**
Cotas de fundos de investimento	**4 / 5**	**30.408**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.2	29.531
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro (equivalente de caixa)	**4**	1.275
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro (não-equivalente de caixa)	5.1	(398)
Resultados diversos		**9**
Outras rendas operacionais		9
Encargos		**(2.603)**
Despesas da Administração	**13**	**(2.242)**
Remuneração da Gestão	(c)	(2.022)
Remuneração da Administração	(a)	(168)
Remuneração da Controladoria e Custódia	(b)	(52)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(261)**
Taxa de rebate		(195)
Taxa de fiscalização CVM		(31)
Taxa CETIP		(30)
Taxa ANBIMA		(4)
Tarifas bancárias		(1)
Despesas diversas		**(91)**
Outras despesas operacionais		(56)
Outras despesas administrativas		(35)
Despesas de serviços técnicos especializados		**(8)**
Auditoria externa		(8)
Despesas de publicações		**(1)**
Publicações e correspondências		(1)
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		**27.814**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CETER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 39.806.561/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Para o período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	23/01/2025 a 31/12/2025
Patrimônio líquido no início do período		**148.850**
Representado por 91.934.219,6842 cotas a R$ 1,6191 cada		148.850
Resultado líquido do período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		**27.814**
Cotas emitidas no período	**10**	**106.484**
60.699.424,0035 cotas	(a)	106.484
Cotas resgatadas no período	**10**	**(44.777)**
23.349.741,4884 cotas	(b)	(44.777)
Cotas cindidas no período	**10**	**(40.275)**
24.014.068,0675 cotas	(b)	(40.275)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas		**21.432**
Patrimônio líquido no final do período	**11**	**198.096**
Representado por 105.269.834,1318 cotas a R$ 1,8818 cada		198.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CETER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 39.806.561/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 26 de junho de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	23/01/2025 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Recebimento de amortizações de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.2	23.087
(+) Resgate de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.2	15.566
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro (equivalente de caixa)	**4**	1.275
(+) Recebimento de receitas diversas		4
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(4)
(-) Pagamento de despesa com serviços de auditoria externa		(8)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(28)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(34)
(-) Pagamento de taxa de controladoria e custódia		(49)
(-) Pagamento de taxa de performance		(97)
(-) Pagamento de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		(136)
(-) Pagamento de taxa de administração		(148)
(-) Pagamento de taxa de rebate		(206)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.558)
(-) Compra de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5.2	(86.235)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(48.571)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**	
(-) Compra de cotas de fundo de investimento financeiro (não-equivalente de caixa)	5.1	(3.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**10**	
(+) Emissão de cotas	(a)	106.484
(-) Resgate de cotas	(b)	(44.777)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**61.707**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**10.136**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		5.947
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	16.083
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**10.136**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do período		**27.814**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro (não-equivalente de caixa)	5.1	398
Aumento de outros passivos		331
(Aumento) de outros ativos		(1)
(Aumento) de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		(36.838)
Cisão de cotas paga por dação de ativos	10 (b)	(40.275)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(48.571)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CETER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
CNPJ: 39.806.561/0001-18
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto as quantidades, o valor unitário de cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Ceter Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Ilimitada ("Fundo") foi constituído em 28 de outubro de 2020, inicialmente como um fundo de investimento financeiro, sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, e iniciou suas atividades em 23 de janeiro de 2025, a partir de uma transformação, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores qualificados, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores, tais como, pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento e entidades fechadas de previdência complementar de direito privado ou de sociedade civil e não possuem fins lucrativos, não sendo permitida a aplicação de investidores em geral.

A Classe Única de Cotas do Ceter Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Ilimitada ("Classe") se enquadra na categoria de fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22, com responsabilidade ilimitada dos cotistas e com classe única de cotas, constituída em regime aberto, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio a qualquer subclasse de cotas.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nas cotas investidas e em ativos financeiros de liquidez, observada a política de investimento da Classe.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, das Gestoras, do Agente de Cobrança (se houver), do cedente (se houver) ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados à Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela EST Gestão de Patrimônio Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa nº 489, de 14 de janeiro de 2011, pela Resolução CVM nº 175/22, a qual a Classe está adaptada desde 23 de janeiro de 2025 (data da transformação da Classe), e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador da Classe em 31 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundo de investimento financeiro, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro (equivalente de caixa)”.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Cotas de fundos de investimento financeiro (não-equivalentes de caixa)

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento financeiro (não-equivalentes de caixa) estão apresentadas na demonstração do resultado do período em “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro (não-equivalente de caixa)”.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

(v) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas na demonstração do resultado do período em "Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025:

	2025		
Ativos – sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.735,7523	4.633	8.041
Cotas de fundo de investimento (***)	1.733,6849	4.638	8.041
Total		**9.271**	**16.083**

(*) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o montante de R$ 1 representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF nº 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia;
(***) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II Fundo de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF nº 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 1.275.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Cotas de fundos de investimento financeiro (não-equivalentes de caixa)

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe também mantém em sua carteira cotas de um único fundo de investimento financeiro não-equivalente de caixa no montante de R$ 2.602.

No período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro (não-equivalente de caixa) geraram um resultado negativo para a Classe no montante de R$ 398.

- ***Movimentações dos investimentos***

As movimentações das cotas de fundo de investimento financeiro (não-equivalente de caixa) ocorridas no período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas abaixo:

Descrição	23/01/2025 a 31/12/2025
Saldo inicial	-
Aplicações	3.000
Resultado	(398)
Saldo final	**2.602**

5.2 - Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento em direitos creditórios no montante de R$ 223.981, detalhados abaixo:

		2025		
Cotas de fundos de investimento	**Ref.**	**Quantidade**	**Valor**	**Prazo de duração**
IOX II F.I.D.C. RL **(k)**	**(3)**	181	9.301	Indeterminado
Acreditar F.I.D.C. - RL **(j)**	**(4)**	107	7.433	Indeterminado
RDF F.I.D.C. RL **(k)**	**(7)**	65	7.213	Indeterminado
Sigma Credit F.I.D.C. **(j)**	**(2)**	2.770	7.115	Indeterminado
Davos F.I.D.C. NP - RL **(d)**	**(1)**	5.653	6.424	Indeterminado
Primo Capital II F.I.D.C. RL **(h)**	**(12)**	5.211	6.150	Indeterminado
K2 F.I.D.C. **(k)**	**(13)**	5.986	6.055	Indeterminado
Gávea Open F.I.D.C. **(k)**	**(5)**	2.332	5.383	Indeterminado
Ophir F.I.D.C. **(k)**	**(16)**	2.702	4.833	Indeterminado
Valorem F.I.D.C. Multisetorial RL **(z)**	**(17)**	4.409	4.765	Indeterminado
Sifra Plus F.I.D.C. Multissegmentos **(k)**	**(10)**	55	4.164	Indeterminado

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

		2025		
Cotas de fundos de investimento - continuação	**Ref.**	**Quantidade**	**Valor**	**Prazo de duração**
Multiplike Plus F.I.D.C. **(e)**	**(6)**	5.491	4.106	Indeterminado
Multi Recebíveis III F.I.D.C. Multisegmentos **(k)**	**(15)**	1.938	3.847	Indeterminado
F.I.D.C. Trademax RL **(t)**	**(21)**	3.517	3.845	Indeterminado
Amplic F.I.D.C. **(k)**	**(18)**	2.429	3.812	Indeterminado
Audax Capital F.I.D.C. **(j)**	**(9)**	81	3.799	Indeterminado
Audax Capital F.I.D.C. **(k)**	**(9)**	82	3.778	Indeterminado
Appaloosa F.I.D.C. **(k)**	**(23)**	1.649	3.623	Indeterminado
Via Capital Artemus F.I.D.C. Multissetorial **(a.1)**	**(11)**	3.081	3.435	Indeterminado
Sifra Plus F.I.D.C. Multissegmentos **(j)**	**(10)**	51	3.275	Indeterminado
Cupertino F.I.D.C. - RL **(l)**	**(20)**	2.282	3.162	Indeterminado
Evolut F.I.D.C. Multissetorial **(l)**	**(8)**	2.378	3.091	Indeterminado
Multi Recebíveis II F.I.D.C. Multisegmentos **(p)**	**(14)**	249	2.956	Indeterminado
Gávea Open F.I.D.C. **(j)**	**(5)**	1.245	2.927	Indeterminado
GFM F.I.D.C. Multicrédito **(j)**	**(22)**	1.461	2.924	Indeterminado
Multi Asset F.I.D.C. **(t)**	**(24)**	24	2.895	Indeterminado
Evolut F.I.D.C. Multissetorial **(m)**	**(8)**	2.378	2.734	Indeterminado
MR F.I.D.C. **(k)**	**(26)**	32	2.433	Indeterminado
GII Gestão Inteligente F.I.D.C. **(j)**	**(25)**	33	2.347	Indeterminado
Sigma Credit F.I.D.C. **(k)**	**(2)**	935	2.200	Indeterminado
Unique II F.I.D.C. **(d)**	**(27)**	1.636	2.073	Indeterminado
FS Fortalece F.I.D.C. Comerciais RL **(k)**	**(28)**	1.982	2.046	Indeterminado
Cerus F.I.D.C. **(k)**	**(29)**	1.808	2.045	Indeterminado
Banfita F.I.D.C. Multissetorial **(l)**	**(30)**	2.000	2.043	Indeterminado
OPI Gooroo F.I.D.C. Multissetorial - RL **(l)**	**(31)**	1.779	2.023	Indeterminado
Firma F.I.D.C. Padronizados I **(k)**	**(32)**	1.983	2.021	Indeterminado
F.I.D.C. Sifra Star **(j)**	**(33)**	357	1.944	Indeterminado
Via Capital Artemus F.I.D.C. Multissetorial **(a.2)**	**(11)**	1.808	1.865	Indeterminado
Multi Recebíveis II F.I.D.C. Multisegmentos **(o)**	**(14)**	283	1.762	Indeterminado
Evolut F.I.D.C. Multissetorial **(n)**	**(8)**	1.585	1.758	Indeterminado
Multiplike Plus F.I.D.C. **(a.3)**	**(6)**	1.727	1.742	Indeterminado
Via Capital Artemus F.I.D.C. Multissetorial **(a.4)**	**(11)**	1.536	1.695	Indeterminado
Davos F.I.D.C. NP - RL **(e)**	**(1)**	1.371	1.616	Indeterminado
Multiplike F.I.D.C. - RL **(j)**	**(35)**	23	1.557	Indeterminado
RNX F.I.D.C. Multissetorial RL **(v)**	**(19)**	93	1.474	Indeterminado
Multi Recebíveis III F.I.D.C. Multisegmentos **(j)**	**(15)**	679	1.444	Indeterminado
Davos F.I.D.C. NP - RL **(h)**	**(1)**	1.000	1.151	Indeterminado
RNX F.I.D.C. Multissetorial RL **(a.5)**	**(19)**	40	1.030	Indeterminado
F.I.D.C. Federal Padronizado RL **(j)**	**(36)**	1.000	1.020	Indeterminado
Multiplike Plus F.I.D.C. **(a.6)**	**(6)**	999	1.009	Indeterminado
Multiplike Plus F.I.D.C. **(r)**	**(6)**	996	1.008	Indeterminado
Bona Fide - F.I.D.C. NP **(j)**	**(34)**	769	964	Indeterminado

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

		2025		
Cotas de fundos de investimento - continuação	**Ref.**	**Quantidade**	**Valor**	**Prazo de duração**
Bona Fide - F.I.D.C. NP **(k)**	**(34)**	776	935	Indeterminado
Acreditar F.I.D.C. - RL **(k)**	**(4)**	15	924	Indeterminado
RNX F.I.D.C. Multissetorial RL **(a.7)**	**(19)**	32	921	Indeterminado
Cupertino F.I.D.C. - RL **(a.8)**	**(20)**	79	918	Indeterminado
GII Gestão Inteligente F.I.D.C. **(k)**	**(25)**	13	918	Indeterminado
CD Bank F.I.D.C. **(d)**	**(37)**	774	913	Indeterminado
Amplic F.I.D.C. **(j)**	**(18)**	533	870	Indeterminado
GFM F.I.D.C. Multicrédito **(k)**	**(22)**	145	862	Indeterminado
RNX F.I.D.C. Multissetorial RL **(y)**	**(19)**	32	851	Indeterminado
Multi Recebíveis II F.I.D.C. Multisegmentos **(q)**	**(14)**	120	765	Indeterminado
Arrobank Recebíveis Agropecuários F.I.D.C. - RL **(k)**	**(38)**	2.862	761	Indeterminado
Davos F.I.D.C. NP - RL **(g)**	**(1)**	694	755	Indeterminado
RDF F.I.D.C. RL **(j)**	**(7)**	6	745	Indeterminado
Davos F.I.D.C. NP - RL **(f)**	**(1)**	500	575	Indeterminado
Multi Recebíveis II F.I.D.C. Multisegmentos **(r)**	**(14)**	40	473	Indeterminado
Multi Asset F.I.D.C. **(u)**	**(24)**	4	460	Indeterminado
Via Capital Artemus F.I.D.C. Multissetorial **(z)**	**(11)**	388	431	Indeterminado
Crédito Universitário F.I.D.C. - RL **(a.9)**	**(39)**	983.721	413	Indeterminado
F.I.D.C. Green Solfácil I RL **(k)**	**(40)**	1.057	288	Indeterminado
Multiplike Plus F.I.D.C. **(c)**	**(6)**	396	280	Indeterminado
Davos F.I.D.C. NP - RL **(i)**	**(1)**	196	215	Indeterminado
F.I.D.C. Financeiros Facta Consignado INSS RL **(k)**	**(41)**	595	118	Indeterminado
F.I.D.C. Financeiros Facta Consignado INSS RL **(j)**	**(41)**	238	66	Indeterminado
TMAQ 21 F.I.D.C. Arranjos de Pagamento RL **(j)**	**(42)**	396	50	Indeterminado
F.I.D.C. Locação de Veículos KOVI I RL **(k)**	**(43)**	1.110	49	Indeterminado
Total		**1.078.983**	**179.871**	

Legendas:

(a) Cotas de subclasse mezanino 1 de série 2;
(b) Cotas de subclasse sênior de série 15;
(c) Cotas de subclasse sênior de série 6;
(d) Cotas de subclasse sênior de série 2;
(e) Cotas de subclasse mezanino 2 de série 1;
(f) Cotas de subclasse mezanino 3 de série 1;
(g) Cotas de subclasse sênior de série 4;
(h) Cotas de subclasse sênior de série 3;
(i) Cotas de subclasse mezanino 4 de série 1;
(j) Cotas de subclasse mezanino 1 de série 1;
(k) Cotas de subclasse sênior de série 1;
(l) Cotas de subclasse sênior de série 7;
(m) Cotas de subclasse sênior de série 8;

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

(n) Cotas de subclasse mezanino 6 de série 1;
(o) Cotas de subclasse sênior de série 17;
(p) Cotas de subclasse sênior de série 18;
(q) Cotas de subclasse mezanino 11 de série 1;
(r) Cotas de subclasse mezanino 12 de série 1;
(s) Cotas de subclasse sênior de série 5;
(t) Cotas de subclasse sênior de série 13;
(u) Cotas de subclasse sênior de série 14;
(v) Cotas de subclasse sênior de série 24;
(x) Cotas de subclasse sênior de série 25;
(y) Cotas de subclasse sênior de série 27;
(z) Cotas de subclasse mezanino 17 de série 1;
(a.1) Cotas de subclasse mezanino 21 de série 1;
(a.2) Cotas de subclasse mezanino 19 de série 1;
(a.3) Cotas de subclasse mezanino 9 de série 1;
(a.4) Cotas de subclasse sênior de série 15;
(a.5) Cotas de subclasse sênior de série 28;
(a.6) Cotas de subclasse mezanino 10 de série 1;
(a.7) Cotas de subclasse sênior de série 26;
(a.8) Cotas de subclasse sênior de série 9;
(a.9) Cotas de subclasse mezanino 1 de série 5.

Descrição dos investimentos

Fundo	CNPJ	Administração	Exercício social
(1)	46.231.870/0001-72	QI CTVM S.A.	Junho
(2)	29.236.426/0001-20	QI CTVM S.A.	Maio
(3)	24.504.464/0001-01	QI CTVM S.A.	Agosto
(4)	29.152.636/0001-30	QI CTVM S.A.	Agosto
(5)	31.024.386/0001-03	QI CTVM S.A.	Maio
(6)	42.154.687/0001-60	QI CTVM S.A.	Novembro
(7)	19.425.700/0001-56	QI CTVM S.A.	Setembro
(8)	27.326.119/0001-05	QI CTVM S.A.	Março
(9)	40.895.649/0001-32	QI CTVM S.A.	Julho
(10)	08.678.936/0001-88	QI CTVM S.A.	Abril
(11)	24.506.071/0001-29	QI CTVM S.A.	Fevereiro
(12)	53.374.563/0001-06	Banco Daycoval S.A.	Março
(13)	55.993.250/0001-61	QI CTVM S.A.	Julho
(14)	09.137.729/0001-89	Finaxis CTVM S.A.	Setembro
(15)	29.492.868/0001-38	Finaxis CTVM S.A.	Maio
(16)	42.605.322/0001-04	QI CTVM S.A.	Novembro
(17)	17.468.142/0001-80	QI CTVM S.A.	Agosto
(18)	32.933.119/0001-03	Limine Trust DTVM Ltda.	Dezembro
(19)	12.813.212/0001-77	QI CTVM S.A.	Julho
(20)	39.769.235/0001-88	QI CTVM S.A.	Julho

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Fundo	CNPJ	Administração	Exercício social
(21)	08.756.222/0001-40	QI CTVM S.A.	Janeiro
(22)	13.098.860/0001-51	QI CTVM S.A.	Julho
(23)	30.659.203/0001-55	QI CTVM S.A.	Dezembro
(24)	10.841.847/0001-52	QI CTVM S.A.	Abril
(25)	24.546.098/0001-45	QI CTVM S.A.	Agosto
(26)	22.175.405/0001-01	QI CTVM S.A.	Agosto
(27)	32.388.171/0001-26	QI CTVM S.A.	Novembro
(28)	45.953.215/0001-65	Banco Genial S.A.	Setembro
(29)	47.117.653/0001-19	Hemera DTVM Ltda.	Dezembro
(30)	35.580.989/0001-34	QI CTVM S.A.	Julho
(31)	51.295.720/0001-62	Limine Trust DTVM Ltda.	Junho
(32)	39.722.215/0001-51	QI CTVM S.A.	Novembro
(33)	14.166.140/0001-49	FIDD DTVM Ltda.	Junho
(34)	58.944.590/0001-90	Sefer Investimentos DTVM Ltda.	Novembro
(35)	29.469.420/0001-01	QI CTVM S.A.	Agosto
(36)	62.838.423/0001-32	QI CTVM S.A.	Setembro
(37)	37.035.970/0001-32	QI CTVM S.A.	Setembro
(38)	44.197.635/0001-04	QI CTVM S.A.	Junho
(39)	08.417.544/0001-65	Oliveira Trust DTVM S.A.	Novembro
(40)	36.771.685/0001-17	Banco Daycoval S.A.	Novembro
(41)	35.946.113/0001-69	Oliveira Trust DTVM S.A.	Setembro
(42)	44.124.465/0001-20	Banco Genial S.A.	Dezembro
(43)	38.137.153/0001-58	Banco Daycoval S.A.	Dezembro

- ***Movimentações dos investimentos***

No período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 29.531.

As movimentações das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ocorridas no período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	23/01/2025 a 31/12/2025
Saldo inicial	**143.033**
Aplicações	86.235
Resgates	(15.566)
Recebimento de amortizações	(23.087)
Dação de ativos para resgate de cotistas (*)	(40.275)

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Descrição	23/01/2025 a 31/12/2025
Resultado	29.531
Saldo final	**179.871**

(*) O montante negativo de R$ 40.275 foi dado a cotistas a critério de resgate de cotas, não havendo transação financeira.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (*hedge*) e alavancagem de patrimônio.

7. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas.

Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: o desempenho dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe está diretamente ligado a alterações nas perspectivas macroeconômicas de mercado, o que pode causar oscilações em seus preços. Tais oscilações também poderão ocorrer em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos. As referidas oscilações podem afetar negativamente o desempenho da Classe e, consequentemente, a rentabilidade das cotas.

Risco de crédito: o risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira da Classe e/ou das contrapartes da Classe em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para a Classe e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe acarretará perdas para a Classe, podendo esta, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Investimento de baixa liquidez: os fundos de investimento em direitos creditórios são um sofisticado tipo de investimento no mercado financeiro brasileiro e, no caso da Classe, com aplicação restrita a pessoas físicas ou jurídicas que se classifiquem como investidores profissionais. Considerando-se isso, os investidores podem preferir formas de investimentos mais tradicionais, o que afetará de forma adversa o desenvolvimento do mercado de fundos de investimento em direitos creditórios e a liquidez desse tipo de investimento, inclusive a liquidez das cotas da Classe. Ademais, não há um mercado secundário desenvolvido para a negociação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, o que resulta em baixa liquidez desse tipo de investimento. A baixa liquidez do investimento nas cotas pode implicar impossibilidade de venda das cotas ou venda a preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos cotistas.

Risco de patrimônio negativo: os ativos da carteira da Classe, por sua própria natureza, conforme o caso, estão sujeitos a flutuações de mercado e/ou a riscos de crédito das respectivas contrapartes que poderão gerar perdas à Classe e aos cotistas. Na eventualidade de a Classe vir a sofrer prejuízos que o levem a apresentar patrimônio líquido negativo, os cotistas poderão vir a ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe, de modo que este possa arcar com suas obrigações. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas e, em razão da natureza condominial da Classe, os cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo, inclusive sem limitação ao valor do capital por eles subscrito. Dessa forma, os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe, nos termos do regulamento.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pelas Gestoras, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Partes relacionadas

De acordo com o artigo 30 da Resolução CVM nº 181/23, caso a política de investimentos admita a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pelo Administrador, Gestoras, Consultoria Especializada (se houver) e suas partes relacionadas, o Custodiante contratado não pode ser parte relacionada às Gestoras ou à Consultoria Especializada (se houver).

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

São consideradas partes relacionadas à Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Daycoval ("Administrador" e "Custodiante")**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 1 junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, controladoria e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R$ 22. As despesas registradas no período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

- **EST Gestão de Patrimônio Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de performance, junto à EST Gestão de Patrimônio Ltda., no montante de R$ 429. As despesas registradas no período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, a título de taxa de gestão e de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 13.

9. *Rating*

O item V do artigo 13 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/2022 estabelece que a contratação de agência classificadora de risco é obrigatória somente nos casos em que a subclasse de cotas seniores (se houver) seja distribuída ao público em geral. Para as demais hipóteses, essa contratação é facultativa. Por esse motivo, as cotas da Classe em questão não são avaliadas por agência classificadora de risco.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas são escriturais e nominais e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada subclasse de cotas previstas em regulamento. O Custodiante é responsável pela inscrição do nome de cada cotista no registro de cotistas do Fundo. A titularidade das cotas será comprovada por extrato emitido pela B3, enquanto estiverem eletronicamente custodiadas na B3 e adicionalmente por extrato emitido pelo Custodiante, com base nas informações prestadas pela B3, quando as cotas do Fundo estiverem eletronicamente custodiadas na B3.

As cotas são emitidas em uma única Classe, sem subclasses de cotas.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

A responsabilidade dos cotistas é ilimitada, ou seja, não será limitada ao valor das cotas por eles subscritas. Desse modo, os cotistas serão obrigados a realizar novos aportes de recursos na Classe, caso o patrimônio líquido seja negativo.

a) Emissão de cotas

Por ocasião da subscrição das cotas, cada cotista deverá assinar **(a)** o termo de ciência de risco e de adesão ao regulamento, declarando, além do disposto no artigo 29 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22, a sua condição de investidor qualificado; e **(b)** o termo de ciência e assunção de responsabilidade ilimitada, nos termos do Suplemento A da Resolução CVM nº 175/22.

As cotas são integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, na conta de titularidade do Fundo.

Durante o período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, houve a emissão das seguintes cotas:

	23/01/2025 a 31/12/2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante subscrito**
Única	60.699.424,0035	106.484
Total	**60.699.424,0035**	**106.484**

b) Resgate de cotas

A Classe é constituída em regime aberto, de modo que as cotas poderão ser resgatadas de acordo com os procedimentos definidos no regulamento ou, ainda, em caso de liquidação da Classe.

Os cotistas podem solicitar o resgate das suas cotas, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento.

Observada a ordem de alocação de recursos prevista na cláusula 15 do anexo do regulamento, as cotas poderão ser resgatadas, de forma compulsória, a critério da Gestora, caso ocorra o desenquadramento da alocação mínima. O resgate compulsório de que trata este parágrafo será realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas titulares das não sendo cobrada a taxa de saída.

O resgate compulsório das cotas deverá ser comunicado aos cotistas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a sua realização.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

A solicitação do resgate das cotas será irrevogável e irretratável. Uma vez solicitado, os cotistas não poderão adiar ou cancelar o resgate das suas cotas.

A solicitação do resgate das cotas será considerada recebida na data em que for realizada, desde que recebida até as 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) de um dia útil. Caso não seja realizada em um dia útil, ou seja, recebida após o referido horário, a solicitação do resgate das cotas será considerada recebida no dia útil imediatamente seguinte, inclusive para efeitos de início da contagem do prazo para pagamento do resgate das cotas.

As cotas são ser resgatadas, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.

Durante o período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, houve resgate de cotas conforme detalhamento abaixo:

	23/01/2025 a 31/12/2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante resgatado**
Única	(23.349.741,4884)	(44.777)
Total	**(23.349.741,4884)**	**(44.777)**

Durante o período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, houve cisão de cotas conforme detalhamento abaixo:

	23/01/2025 a 31/12/2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante cindido**
Única	(24.014.068,0675)	(40.275)
Total	**(24.014.068,0675)**	**(40.275)**

11. Subclasses de cotas da Classe

O patrimônio da Classe será formado por uma única subclasse de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 105.269.834,1318 cotas, conforme demonstrado abaixo:

	21/08/2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Patrimônio líquido**
Única	105.269.834,1318	198.096
Total	**105.269.834,1318**	**198.096**

12. Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os serviços de administração, tesouraria, controladoria, distribuição e escrituração das cotas, são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela EST Gestão de Patrimônio Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.701, de 24 de maio de 2011com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 514 Conj. 161 - Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.968.113/0001-97, ou a sua sucessora a qualquer título (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

13. Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, a Classe pagará ao Administrador a taxa de administração, equivalente a 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$ 1,70 (um mil e setecentos reais).

O valor mensal mínimo previsto acima será atualizado anualmente, a partir da data de início da Classe, pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 168 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de controladoria e custódia

Pela prestação dos serviços de controladoria e custódia, a Classe pagará ao Administrador a taxa de controladoria e custódia equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$ 1,80 (um mil e oitocentos reais).

O valor mensal mínimo previsto acima será atualizado anualmente, a partir da data de início da Classe, pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de controladoria e custódia foi de R$ 52 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Controladoria e Custódia" na demonstração do resultado.

c) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará às Gestoras a taxa máxima de gestão, equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 1.654 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

d) Taxa de performance

Adicionalmente à taxa de gestão, as Gestoras farão jus à taxa de performance, equivalente a 10% do rendimento da cota que exceder a taxa DI, com base no resultado de cada aplicação efetuada por cotista (método passivo), a ser provisionada diariamente e paga anualmente no 5º (quinto) dia útil do mês de janeiro de cada ano. Na ocorrência da liquidação da Classe, a taxa de performance será paga à Gestora, à época do recebimento dos referidos recursos pelo Fundo.

No período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de performance foi de R$ 494 e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

e) Demais taxas

Não serão devidas, pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da cota	Rentabilidade da cota	*Benchmark*
	R$	%	
Período findo em 21 de agosto de 2025 (*)	1,8818	16,22	100% CDI

(*) Período de 23 de janeiro (data da transformação da Classe) a 31 de dezembro de 2025.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15. Tributação

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

b) Cotistas

Imposto de Renda

Conforme art. 24 da Lei 14.754/2023, os rendimentos nas aplicações nos fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC") ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas na amortização ou no resgate de cotas dos fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates/amortizações ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Tributação Periódica ("come-cotas") - Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIDC da tributação periódica ("come-cotas"), desde que:

(i) Seja enquadrada como entidade de investimento; e

(ii) O FIDC possua em sua carteira 67% de direitos creditórios.

Alertamos que o conceito de direitos creditórios que deverá ser utilizado para fins de análise da incidência ou não do come cotas é aquele constante na Resolução CMN nº 5.111/2023 e não da norma regulatória emitida pela CVM.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento e manutenção dos limites da carteira em direitos creditórios.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo de investimento que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIDCs enquadrados nas características acima.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação.

Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16. Política de divulgação das informações

O Administrador deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

O Administrador é obrigado a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo à Classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

O Administrador deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

(i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
(ii) a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
(iii) o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

O Administrador deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais da Classe.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 456756BF-DA2E-4DE7-AD6C-C3DF73E5C69E

Ltda. relacionados à esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Atos societários

Conforme procedimento de consulta formal, iniciado em 23 de julho de 2025 e aprovado em 06 de agosto de 2025, foi deliberada e aprovada a cisão parcial do Fundo, com a divisão dos Gestores, onde somente a EST GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, CNPJ nº 08.968.113/0001-97, permanecerá como Gestora do Fundo, enquanto que a parcela cindida migrará para o NEST SILVER FENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA, CNPJ nº 56.805.907/0001-82, constituído e administrado pelo BANCO DAYCOVAL S.A, com gestão da NEST INTERNATIONAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.466.131/0001-70, permanecendo inalterado todas as demais disposições previstas no regulamento vigente. O patrimônio líquido do Fundo será dividido proporcionalmente de acordo com a escolha e posição de cada um dos cotistas votantes da consulta formal.

20. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23, 200/24 e 206/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável